



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N ° 310/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no total de R\$ 78.297,79 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu, DEODATO MATIAS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares junto ao Exercício de 2008, na importância de R\$ 78.297,79 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

FONTES 712 e 714 (712-BINF e 714 PAC)

09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.08012-096	– Execução Superávit Programas BINF e PAC		
Conta 2640 – 3390.30.00.00	– Material de Consumo	3-3-712	3.153,54
Conta 2640 – 3390.30.00.00	– Material de Consumo	3-1-712	100,00
Conta 2640 – 3390.30.00.00	– Material de Consumo	3-3-714	5.130,99
Conta 2650 – 4490.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	3-3-714	3.000,00
TOTAL DA FONTE 712			3.253,54
TOTAL DA FONTE 714			8.130,99

FONTE 721 – IGD – PROGRAMA SOCIAL

09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.08012-097	– Execução Superávit Programa social IGD		
Conta 2660 – 3390.30.00.00	– Material de Consumo	3-3-721	1.200,26
Conta 2670 – 3390.36.00.00	– Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	3-3-721	1.313,00
Conta 2680 – 4490.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	3-3-721	5.000,00
TOTAL DA FONTE 721			7.513,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

FONTE 717 – CONVÊNIO FIA 2006

09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.08012-098	– Execução Superávit Convênio FIA 2006		
Conta 2690 – 3390.93.00.00	– Indenizações e Restituições	3-3-717	2.838,66
Conta 2690 – 3390.93.00.00	– Indenizações e Restituições	3-1-717	32,62
TOTAL DA FONTE 717			2.871,28

FONTE 720 – CONVENIO PATRULHA MECANIZADA 2007

04	DEPTO MUN. AGRI., PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
20.606.20011-099	– Devolução saldo Convênio Patrulha		
Conta 2700 – 3390.93.00.00	– Indenizações e Restituições	3-3-720	65,31
Conta 2700 – 3390.93.00.00	– Indenizações e Restituições	3-1-720	63,41
TOTAL DA FONTE 720			128,72

FONTE 105 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO

06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.003	DIVISÃO DE ENSINO		
12.361.06012-101	execução despesas recursos Alienação Bens 2007		
Conta 2720 – 4490.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	0-3-105	12.400,00
Conta 2720 – 4490.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	0-1-105	600,00
TOTAL DA FONTE 501			13.000,00

FONTE 501 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS RECURSOS LIVRES

10	DEPTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.27011-100	Reforma Quadra Alto Lajeado – Rec. Alienação de Bens - Saldo de 2007		
Conta 2710 – 4490.51.00.00	– Obras e Instalações	0-3-501	7.100,00
Conta 2710 – 4490.51.00.00	– Obras e Instalações	0-1-501	300,00
TOTAL DA FONTE 501			7.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

FONTE 325 – PSF AUXÍLIO ESTADUAL

07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.07012-051	PROGRAMA PSF INCENTIVO ESTADUAL		
Conta 1600 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	3-1-325	25.000,00
Conta 1600 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	3-1-325	11.000,00
TOTAL DA FONTE 325			36.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			78.297,79

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, será utilizado como recurso, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007 das Fontes identificadas abaixo, e também o provável excesso de arrecadação de algumas contas de receitas que serão realizadas em 2008, conforme prevêm os Inciso I e II do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

SUPERÁVIT

- Fonte 712-BINF	R\$	3.153,54
- Fonte 714-PAC	R\$	8.130,99
- Fonte 721-IGD Programa Social	R\$	7.513,26
- Fonte 717-Convênio FIA 2006	R\$	2.838,66
- Fonte 720-Conv. Patrulha 2007	R\$	65,31
- Fonte 105-Alienação Bens Educação 2007	R\$	12.400,00
- Fonte 501-Alienação Bens Recursos Livres 2007	R\$	7.100,00
TOTAL DO SUPERÁVIT.....	R\$	41.201,76

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- Fonte 712-BINF Aplicação Financeiras	R\$	100,00
- Fonte 717-Conv. FIA 2006 Aplicação Financeira	R\$	32,62
- Fonte 720-Conv Patrulha Aplicação Financeira	R\$	63,41
- Fonte 105-Alienação Educação Aplic. Financeira	R\$	600,00
- Fonte 501-Alienação Rec. Livras Ap. Financeira	R\$	300,00
- Fonte 325-PSF Receita Normal do Convênio	R\$	36.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO	R\$	37.096,03

TOTAL GERAL DE FONTE PARA SUPLEMENTAÇÃO 78.297,79

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapuã, 06 de junho de 2008.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã

